



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 14 ao Projeto de Lei Complementar Nº 28/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO LEI COMPLEMENTAR 28/2025

Projeto de Lei Complementar nº 028/2025 Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Mogi Mirim e dá outras Providencias.

Acrescenta-se o parágrafo 4º no Art. 42

Parágrafo 4º Fica proibida a nomeação de servidores para uma função gratificada e de cidadãos para cargo comissionado ou agente político que tiver sido condenado em segunda instância do Poder Judicial.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 15 de Dezembro de 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

JUSTIFICATIVA

Objetiva dar mais segurança jurídica e serenidade nas nomeações da equipe de assessoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XTUKP5SKSD8B8070>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XTUK-P5SK-SD8B-8070

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - XTUK-P5SK-SD8B-8070